CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 59 DE 18 DE Novembro DE 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA :-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria M unicipal um crédito especial na importância de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º)- O crédito mencionado no artigo 1º destina-se para a compra de material para a construção da Sede Própria da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Belval.

ARTIGO 3º)- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do Excesso de Arrecadação do exercício vigente.

ARTIGO 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1.964.

DIRCEU CLEMENTE

A Comissão de Justiça
Em 9/12/1964
Presidente

APROVADO EM 1.0 DISC.
9/12/64

Inscreva-se ora Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 11/12/64 P/ 2ª discussão e votação
Barueri, 9/12/64

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal
Em 23 de Janeiro de 1965
Presidente

APROVADO EM 1.0 DISC.
23/1/1965